



CONCURSO PARA POSTO DE TRABALHO CHEFIA DA DIVISÃO DE GÉNERO

A Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) é um Organismo Internacional criado ao abrigo do Acordo de Santa Cruz de la Sierra (Bolívia) de 18 de maio de 2004. De acordo com os seus Estatutos de criação "é o órgão permanente de apoio institucional, técnico e administrativo da Conferência Ibero-Americana", cujas funções essenciais são as de executar os mandatos que recebe das Cúpulas e Reuniões Ibero-Americanas, apoiar a Secretaria Pro-Tempore na preparação das Cúpulas e outras reuniões da Conferência Ibero-Americana, reforçar a cooperação ibero-americana e contribuir para a projeção internacional da Comunidade Ibero-Americana.

A SEGIB trabalha com os 22 países ibero-americanos para fortalecer a Comunidade Ibero-Americana, promovendo, entre outras coisas, a cooperação em matéria de educação, inovação, coesão social e cultura nos países de língua espanhola e portuguesa da América Latina e da Península Ibérica.

Entre outras funções, a SEGIB executa os mandatos que recebe das Cúpulas e Reuniões Ministeriais de Relações Exteriores, assegura o acompanhamento oportuno e mantém informados os diferentes órgãos da Conferência Ibero-Americana sobre o seu cumprimento; apoia a Secretaria Pro-Tempore na preparação das Cúpulas Ibero-Americanas; e, sempre que necessário, colabora com a Secretaria Pro-Tempore e com o país anfitrião na preparação, coordenação e acompanhamento das reuniões ministeriais setoriais.

É neste quadro que, desde 2005, as e os Chefes de Estado e de Governo se têm vindo a pronunciar sucessivamente a favor da transversalização da perspetiva de género no Sistema Ibero-Americano. Na sequência deste mandato, a SEGIB tem vindo a trabalhar ativamente para apoiar a sua implementação efetiva no conjunto do Sistema Ibero-Americano através de ações estratégicas dirigidas tanto aos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos (PIPA) quanto aos Organismos Ibero-Americanos. Além disso, dada a centralidade da igualdade de género para a obtenção da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a SEGIB tem vindo a acompanhar os processos nacionais e regionais para procurar avançar na Agenda de Igualdade de Género da região.

Para dar seguimento a este mandato e cumprir o Eixo Estratégico de Igualdade de Género do III Plano Quadrienal de Cooperação Ibero-Americana (PAQCI), a SEGIB tem uma Divisão de Género, adstrita à Secretaria para a Cooperação, cujo principal objetivo é desenvolver e potenciar a integração da perspetiva de género no sistema ibero-americano, para a qual se anuncia o posto de chefia da referida unidade.

CÓDIGO: MA-006-2024

UNIDADE: Secretaria para a Cooperação Ibero-Americana

POSTO DE TRABALHO: Chefe de Divisão

TIPO DE POSTO DE TRABALHO: Funcionário/a do quadro orgânico de pessoal. Nível P-3.3

Nº DE VAGAS A CONCURSO: 1

FUNÇÕES:

A pessoa recrutada como Chefe da Divisão de Género desempenhará, entre outras, as seguintes funções:

- ✓ Apoiar as funções da Secretaria para a Cooperação e executar os mandatos emanados das Cúpulas, das Reuniões Ministeriais Setoriais e de outras instâncias da Conferência Ibero-Americana em matéria de género.

- ✓ Contribuir para o trabalho da SEGIB como secretaria técnica das reuniões ministeriais e de outras instâncias da Conferência Ibero-Americana em questões de género.
- ✓ Promover e acompanhar a adoção, formulação e implementação de programas e iniciativas de cooperação ibero-americana em matéria de género.
- ✓ Promover, conceber e executar iniciativas que reforcem o diálogo, as parcerias e a troca de experiências sobre questões de género.
- ✓ Prestar assessoria para promover a transversalização da perspectiva de género no sistema ibero-americano.
- ✓ Apoiar e efetuar o acompanhamento do Plano de Trabalho e das iniciativas que emanem do Comité de Género dos Organismos Ibero-Americanos.

REQUISITOS:

A pessoa candidata deverá necessariamente cumprir os seguintes requisitos:

- ✓ Ser nacional de um dos 22 países membros¹ da Conferência Ibero-Americana, de acordo com as disposições do artigo 7.1.a) do Regulamento do Pessoal da SEGIB.
- ✓ Ter, pelo menos, 8 anos de experiência em cargos semelhantes, tendo assumido, entre outras tarefas, as seguintes:
 - Preparação de orientações técnicas e elaboração e/ou revisão de propostas programáticas no domínio da igualdade de género, bem como gestão do ciclo de projetos em curso no âmbito de instituições ou organismos de cooperação, preferencialmente na região ibero-americana.
 - Aplicação transversal da abordagem de género, tanto a nível de programas de cooperação quanto em instituições e organismos internacionais, preferencialmente na região ibero-americana.
 - Elaboração de produtos estratégicos em matéria de género, bem como outros contributos, discursos e/ou materiais técnicos ou estratégicos.
 - Promoção e/ou liderança de iniciativas para impulsionar a Agenda de Igualdade de Género, preferencialmente na região ibero-americana.
 - Diálogo com agentes e autoridades relevantes em questões de género a nível nacional e internacional.
- ✓ Possuir uma licenciatura em Ciências Políticas, Direito, Relações Internacionais, Sociologia ou outra qualificação superior relacionada com o cargo.
- ✓ Possuir pós-graduação (mestrado ou outra) em Género e Desenvolvimento e/ou Políticas Públicas de Igualdade de Género.
- ✓ Dominar uma das duas línguas oficiais da Conferência Ibero-Americana (espanhol ou português).

O não cumprimento de qualquer destes 5 requisitos excluirá a pessoa candidata do processo de seleção.

MÉRITOS:

No processo de seleção da pessoa candidata, serão de importância fundamental a adequação da sua experiência profissional ao cargo solicitado e a qualidade do trabalho realizado.

Serão avaliados de forma complementar os seguintes méritos:

- ✓ Conhecimento do contexto ibero-americano.
- ✓ Experiência na organização técnica e operacional de encontros, eventos e workshops.

¹ Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, R. Dominicana, Uruguai e Venezuela.

- ✓ Experiência na redação e/ou edição de materiais substantivos, apresentações e relatórios sobre temas relacionados com o cargo, bem como na preparação de agendas e relatórios.
- ✓ Fluência na segunda língua oficial da Conferência, escrita e falada.
- ✓ Fluência em língua inglesa, escrita e falada.
- ✓ Experiência em gestão de projetos orientados para resultados de desenvolvimento.
- ✓ Excelente comunicação e relacionamento interpessoal e capacidade demonstrada para trabalhar em equipa.
- ✓ Capacidade demonstrada para analisar, sistematizar e apresentar informações, bem como para trabalhar com vários intervenientes e, em alturas pontuais, sob pressão.
- ✓ Domínio das ferramentas do office e conhecimentos específicos de Excel.
- ✓ Os conhecimentos de gestão de conteúdos em WordPress serão uma vantagem.

Nos termos do artigo 7.1.b) do Regulamento do Pessoal da SEGIB, a seleção será feita de acordo com a sua capacidade, idoneidade e perfil profissional, assegurando uma representação geográfica equitativa, o equilíbrio da língua e a perspectiva de género.

INCORPORAÇÃO:

A data de incorporação da pessoa candidata está prevista para abril de 2024.

SALÁRIO:

O salário previsto para este cargo será o correspondente ao escalão e nível P-3.3 estabelecido para os contratos de funcionários/as da SEGIB. Durante as entrevistas proporcionar-se-ão mais informações a este respeito.

HORAS SEMANAIS:

A semana de trabalho será de 37,5 horas, de segunda a sexta-feira.

TIPO DE CONTRATO:

Contrato de funcionário internacional, renovável nos termos do Regulamento de Pessoal da SEGIB em vigor e com um período de seis meses à experiência.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

De acordo com a regulamentação interna da SEGIB, o serviço será prestado na modalidade presencial na sede de Madrid (Espanha), situada no Paseo de Recoletos, 8, com um dia por semana de teletrabalho.

PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

As candidaturas devem ser recebidas por correio eletrónico até às **13:00 horas**, hora local de Espanha, do dia **19 de abril de 2024**.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Todas as candidaturas devem ser apresentadas por correio eletrónico através do endereço rrhh@segib.org e incluir:

- ✓ **Carta** dirigida à Secretaria-Geral Ibero-Americana (Paseo de Recoletos nº 8 – 28001 Madrid) declarando o interesse e as razões que motivam a apresentação da candidatura ao posto a que se propõe.
- ✓ **Curriculum Vitae** do/a candidato/a.



- ✓ **Formulário de candidatura** ([download](#)) devidamente preenchido.
- ✓ **Documentos** que, se necessário, comprovem os requisitos exigidos e os alegados méritos.
- ✓ O **assunto** do correio eletrónico deve necessariamente incluir o código do posto de trabalho a que se candidata (**MA-006-2024**), nos termos do concurso.

CONTACTO:

A SEGIB entrará em contacto com a pessoa candidata pré-selecionada para a realização de entrevistas e com a pessoa candidata seleccionada logo que o concurso estiver decidido.

Para os/as candidatos/as não contactados/as, o processo será dado como terminado no prazo de um mês a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, sem necessidade de qualquer comunicação individualizada para esse efeito.

Madrid, 25 de março de 2024